

Mendonça Penteado Antonio Por



Furacão rima com Estados Unidos. Todos os anos alguns locais da nação são atingidos por furacões e tempestades tropicais mais ou menos intensos, que causam danos de monta. Todos os anos as seguradoras enviam imediatamente após a ocorrência do furacão pessoal para regular o mais rapidamente possível os sinistros de seus segurados, decorrentes do fenômeno climático.

O atendimento rápido se transformou em marketing para angariar novos segurados nas renovações das apólices. Isso mesmo, renovação das apólices. A ocorrência de um sinistro não é razão para as seguradoras se desinteressarem do risco, ainda mais a ocorrência de furacões, que atingem os Estados Unidos em praticamente toda a costa leste, mas nunca ao mesmo tempo, o que gera a pulverização dos riscos e a massa de recursos necessária para indenizar os segurados atingidos.

O furacão Harvey varreu o Texas, causando as maiores inundações dos últimos 50 anos, matando 10 pessoas e gerando prejuízos que podem ultrapassar os 40 bilhões de dólares. Depois, seguiu em frente, invadindo outros estados, já rebaixado a condições de tempestade tropical.

O dado novo é que fazia tempo que um furacão não atingia Houston, ainda mais com a violência do Harvey. As cenas da cidade inundada são impressionantes e remetem aos danos sofridos por Nova Orleans, com a passagem do furacão Katrina.

O que tem chamado a atenção dos especialistas é que os danos sofridos pelas áreas atingidas pelos eventos de origem climática estão subindo de valor numa velocidade muito alta.

As seguradoras estão atentas aos fatos e analisam cuidadosamente cada novo evento, na tentativa de cercar as variáveis envolvidas e desenvolver seus seguros da forma mais exata possível. O estudo da evolução dos fenômenos ao longo do tempo é indispensável para a correta compreensão das consequências do aquecimento global e seu impacto nos fenômenos naturais e, consequentemente, nos prejuízos potenciais decorrentes de atingirem diferentes regiões do planeta.

Os furacões atingem o Caribe, o Golfo do México e a Costa Leste dos Estados Unidos ninguém sabe desde quando, mas com certeza, desde muito tempo. Da mesma forma, os tufões varrem as Filipinas, o Mar da China, a China e os países em volta há milhares de anos. E as tempestades de todos os gêneros não ficam atrás na rota de destruição que deixam na Europa, Ásia, Américas, África e Oceania.

O que tem variado, ou melhor, se agravado, são os prejuízos, as perdas bilionárias sofridas por cada região atingida, em todas as partes do planeta. Na mesma linha, variam as indenizações de seguros. Mas a variação delas não é consequência da aleatoriedade da contratação as apólices, e

sim da prática de contrata-las, muito mais desenvolvida nos países ricos do que nos países não tão ricos.

É aí que mora toda a diferença que permite aos países ricos prosseguirem em sua caminhada rumo a uma riqueza maior ainda e aos países pobres a sina de patinar sem saírem do lugar porque são obrigados a suportar as perdas decorrentes destes eventos.

Enquanto os países mais ricos transferem parte dos prejuízos para o caixa das seguradoras, os países não tão ricos ficam com todos os prejuízos dentro do próprio caixa, ou seja, são obrigados a suportar a perda e a recomposição de patrimônios já existentes, o que os impedem de fazer novos investimentos em novas fontes de riquezas e bem-estar social.

Lamentavelmente, o Brasil faz parte do segundo grupo. Temos poucos seguros cobrindo os danos causados pelos eventos climáticos. O resultado disso é que enquanto os norte-americanos terão parte dos prejuízos causados pelo furacão Harvey suportada pelas seguradoras e a rápida reconstrução das áreas atingidas, o Brasil, até hoje, patina nas perdas causadas pelo deslizamento das encostas da Serra Fluminense, vários anos atrás.

Como não há como mudar centenas de milhares de pessoas de lugar, realocando-as em áreas não sujeitas a chuvas e tempestades, o melhor que o governo brasileiro pode fazer é começar a investir em planejamento para a prevenção de acidentes nas áreas já ocupadas e a criar as bases para uma política de transferência de parte dos riscos para as seguradoras. Não é preciso criar nada. Basta copiar o que acontece nos outros países.

**Fonte:** SindsegSP, em 01.09.2017.